

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA DE Nº 107 DE 30 DE NOVEMBRO O DE 2018.

Concede Licença Prêmio à Servidora Pública

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses a Servidora Pública Municipal;

NOME	MAT.	CARGO	SETOR	PERÍODO DE GOZO
Gracia Maria Daltro Martins	1204232	Assistente Administrativo	Educação	30/11/2018 a 28/02/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de Novembro de 2018.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 30 Novembro de 2018.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Islomane Desidério Mascarenhas Viana
Secretária Municipal de Educação

Washington Luis Ferreira de Oliveira
Secretario Municipal de administração